



ESTADO DO ACRE  
POLÍCIA MILITAR

Rua Paraná, n.º 441, - Bairro 25 de Agosto, Cruzeiro do Sul/AC, CEP 69980-000  
(68) 3322-4064

MEMORANDO Nº 156/2025/PMAC - 6º BPM

À Senhora

Sandra Regina de Souza Santos - MAJ QOMEC PM

Chefe da Divisão de Logística - DLP/PMAC

Assunto: **Solicitação de Análise e Parecer Técnico.**

Senhora Chefe,

Cumprimentando-a cordialmente, venho, por meio deste, manifestar o parecer desta OPM acerca da proposta de aquisição do modelo de equipamento descrito no documento SEI 0015913598.

I - Considerando que o modelo apresentado na referida proposta atende as características mínimas exigidas para navegação segura e eficiente nos rios que compõem a bacia hidrográfica do Vale Juruá, bem como o fato que outras secretarias com sede no município de Cruzeiro do Sul fazem uso do mesmo modelo proposto, sem que tenham sido registrados relatos de dificuldades significativas no uso ou no manuseio dos referidos equipamentos.

II - Considerando que há oferta mínima, porém suficiente, de peças de reposição disponíveis no mercado local, o que viabiliza a realização de pequenos reparos, caso necessário.

III - Considerando ainda que os operadores náuticos deste Batalhão manifestaram concordância com a proposta, reconhecendo a adequação do modelo às condições de trabalho e ao ambiente operacional da região.

Após cuidadoso exame e estudo do Edital em referência, declaramos que os itens ofertados estão em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência do Objeto.

Isto posto, informo que este Comando é **favorável** à aquisição do modelo proposto, por entender que o equipamento atenderá de forma satisfatória às necessidades desta Unidade, sem comprometer a eficiência das atividades ou a manutenção futura.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Abraão da Silva Lima - MAJ QOMEC PM

Comandante do 6º BPM

Portaria nº 811/PMAC, de 27 de maio de 2025.



190

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE



Documento assinado eletronicamente por **ABRAAO DA SILVA LIMA, Comandante de Batalhão**, em 10/07/2025, às 09:55, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0016321100** e o código CRC **DA953EA4**.



ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1015, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-064  
3224-6379

OFÍCIO Nº 3701/2025/SEJUSP  
A Sua Senhoria o Senhor  
**Jadson de Almeida Correia**  
Secretário Adjunto de Compras, Licitações e Contratos

**Assunto:** Encaminhando Análise de proposta

Com os devidos cumprimentos, em resposta ao solicitado no Ofício nº 5493/2025/SEAD (SEI 0015914538), estamos encaminhando Memorando nº 156/2025/PMAC - 6º BPM (SEI 0016321100 ), com análise da proposta da empresa classificada para os itens 05, 06 e 07, visando a continuidade do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2024:

| item | Especificação                                                   | Empresa                                                | Documento com análise                                              |          |
|------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------|
| 05   | Motor de popa 60HP (04 tempos)-<br>MERCURY 60 HP ELPT EFI 4STK  | F&F DISTRIBUIDORA CORDEIRO LTDA -<br>SEI Nº 0015913598 | Memorando nº<br>156/2025/PMAC - 6º<br>BPM<br><br>(SEI 0016321100 ) | APROVADA |
| 06   | Motor e popa 115HP (04 tempos)-<br>MERCURY 115 HP EFI CT SEAPRO | F&F DISTRIBUIDORA CORDEIRO LTDA -<br>SEI Nº 0015913598 | Memorando nº<br>156/2025/PMAC - 6º<br>BPM<br><br>(SEI 0016321100 ) | APROVADA |
| 07   | Motor de popa 15 HP (02 tempos)<br>MERCURY 15 HP SUPER          | F&F DISTRIBUIDORA CORDEIRO LTDA -<br>SEI Nº 0015913598 | Memorando nº<br>156/2025/PMAC - 6º<br>BPM<br><br>(SEI 0016321100 ) | APROVADA |

Atenciosamente,



(Assinatura Eletrônica)  
EVANDRO BEZERRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, em exercício  
DECRETO Nº 10.947-P, DE 28 DE JULHO DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO BEZERRA DA SILVA, Secretário(a) de Estado, em exercício**, em 31/07/2025, às 08:05, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0016630935** e o código CRC **DE06D77C**.